AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA GERAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Divisão de Compras

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAL, PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DESTA AUTARQUIA.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº.006/2013, Ofício nº.022 /2013, ante as justificativas, que se embasaram e de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei de Licitações, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, 02/01/2013.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013 .

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana torna público, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei de Licitações, a inexigibilidade de licitação visando a Contratação de empresa para fornecimento diário de jornal, para diretoria administrativa da Autarquia Municipal de Saúde.

Que reconhece a Inexigibilidade de Licitação para celebração de contrato com a empresa: **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**, **CNPJ nº.82. 423.096/0001-65.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 02/01/2013 .

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

Carlos Alberto Gebrim Preto

Prefeito Municipal